

MUNICÍPIO DE MIRA

Aviso n.º 11873/2026/2

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana da Ermida.

Artur Jorge Ribeiro Fresco, Presidente da Câmara Municipal de Mira, torna público, que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária da Assembleia de Mira de 30 de abril de 2026, deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal de Mira, de 09 de abril de 2026, relativa à aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Ermida, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação.

Mais se faz público que os elementos constantes da proposta da delimitação da supramencionada Área de Reabilitação Urbana, definidos no n.º 2 do artigo 13.º do referido diploma legal, se encontram divulgados na página eletrónica do município (www.cm-mira.pt).

7 de maio de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco, prof.

319997887